



## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Artigo 72, inciso I, da Lei N° 14.133/21

Três Barras do Paraná, 02 de abril de 2024.

**ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA ANUAL DE FERRAMENTA DE CONSULTA DE PREÇOS DE SERVIÇOS (HORA HOMEM) E PREÇOS DE PEÇAS/ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS, MÁQUINAS PESADAS/EQUIPAMENTOS E TRATORES AGRÍCOLAS, INCLUSO TABELA ORÇAMENTÁRIA TEMPÁRIA PARA REFERÊNCIA DE TEMPO, ABRANGENDO PEÇAS E SERVIÇOS MECANICOS E ELÉTRICOS EM GERAL.

### **1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO - Artigo 18, Inciso I, Lei N° 14133/21**

Considerando a importância do bom funcionamento dos veículos de todas as secretarias no que se refere a agilidade para aquisição de peças para manutenção de veículos, bem como o levantamento dos valores de horas trabalhadas para a realização de manutenções em oficinas credenciadas. O Município possui Atas de Registro de Preços de manutenção da frota municipal e todas essas Atas necessitam de consulta de tempo e valor das horas de mão de obra em tabelas de referência e de preços de peças/acessórios de reposição. Atualmente utilizamos o sistema por nós utilizado, não contempla máquinas pesadas e sistema elétrico, incluso baterias.

A aquisição justifica-se pela necessidade de elaborar orçamentos para realizar manutenções mecânicas e elétricas dos veículos e máquinas pesadas da municipalidade, em compra de peças e serviços. Com o sistema de orçamentação eletrônico multimarca será possível trazer maior controle e transparência nos consertos dos veículos da prefeitura. A principal vantagem da aquisição deste de um sistema é a maior exatidão de valores praticados. Com a utilização de um software apropriado é possível otimizar o gerenciamento de contratos de aquisição de peças,



trazendo maior agilidade e permitindo o registro das peças adquiridas em um banco de dados fornecido pelo programa.

De acordo com uma breve pesquisa, observamos que a grande maioria das prefeituras do Estado do Paraná estão utilizando sistema de referenciamento, tais como: Prudentópolis, Paranavaí, Irati, Nova Londrina, Palmeira, Castro, Alto Piquiri entre outros.

O sistema pretendido é um instrumento eletrônico comercializado, no qual se registram as informações de tabelamento de preços oriundos das próprias revendedoras e concessionárias de peças e insumos, ou seja, o sistema armazena os dados evidenciados pelos revendedores/concessionárias, disponibilizando-os ao Contratante.

O sistema realiza a pesquisa de mercado em busca do preço médio real, de peças de fabricantes e montadoras, evidenciando se a peça é genuína ou original, para repassar ao cliente as informações exatas, ficando a critério do Município escolher qual lhe atenderá a contento.

As informações da cotação de preços são obtidas com rigor e de forma detalhada. Nesta cotação, constará o nome da empresa e o telefone.

## **2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES - Artigo 18, Inciso IV, Lei N° 14133/21**

**2.1.** Contratação de um software por um período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

### **LOTE 01 - SISTEMA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS**

| <b>ITEM</b> | <b>DESCRIÇÃO</b>  | <b>VALOR TOTAL</b> |
|-------------|---|--------------------|
| 01          | CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE REFERÊNCIA DE PREÇOS, INSTRUMENTO ELETRÔNICO, NO QUAL SE REGISTRAM INFORMAÇÕES DE TABELAMENTO DE PREÇOS ORIUNDOS DAS PRÓPRIAS REVENDEDORAS E CONCESSIONÁRIAS DE PEÇAS/ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, INCLUSIVE TRATORES AGRÍCOLAS, ALÉM DE INFORMAR O TEMPO MÉDIO DE REFERÊNCIA PARA CADA TIPO DE REPARO, | R\$ 21.300,00      |



COM O OBJETIVO DE PADRONIZAR OS VALORES PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES DE MANUTENÇÕES MECÂNICAS E ELÉTRICAS DA FROTA MUNICIPAL DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS EM GERAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

### 3. PESQUISA DE PREÇOS – Artigo 23, Inciso IV e V, Lei N° 14133/21

O valor referente a contratação da assinatura eletrônica de Tabela de Referência de Valores foi determinado utilizando uma proposta apresentada por um fornecedor deste ramo de atividade, e mais 02 (duas) contratações similares. Para o processo licitatório foi utilizado o valor orçado pela empresa do ramo, perfazendo um montante de R\$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), conforme tabela a seguir:

| VALOR (R\$) | EMPRESA/ MUNICÍPIO           | CNPJ               | ENDEREÇO  | TELEFONE       | E-MAIL                               |
|-------------|------------------------------|--------------------|---|----------------|--------------------------------------|
| 21.300,00   | L. Ricardo de Magalhães LTDA | 17.922.286/0001-65 | Rua Alemanha, Casa, Qd 03, Ponte Nova (Loteamento Cerrado) – Várzea Grande - MT | (65) 9941-9249 | Comercial05@sistematravvalor.com.br  |
| 23.500,00   | Município de Alto Piquiri    | 76.247.352/0001-08 | Rua Santos Dumont, 315, Centro, Alto Piquiri - PR                               | (44) 3656-8000 | orcamento@altopiquiri.pr.gov.br      |
| 19.350,00   | Município de Igaratinga      | 18.313.825/0001-21 | Praça Manuel de Assis, 271 – Centro - Igaratinga                                | (37) 3246-1134 | admplanejamento@igaratinga.mg.gov.br |

### 4. PREVISÃO PARA INÍCIO DO SERVIÇOS

Os serviços deverão ser iniciados no mês de maio/2024, junto com a licitação de manutenção mecânica e manutenção elétrica dos veículos e máquinas da frota municipal.

### 5. SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



## **6. ANEXOS**

Estudo Técnico Preliminar;

Proposta Comercial;

Contratação Similar – Prefeitura de Alto Piquiri-PR;

Contratação Similar – Prefeitura de Igaratinga-MG

**CLEBERSON BORDIM**

Secretário Municipal de Administração e Planejamento